



EMERSÃO E DESMANTELAMENTO DO ESTADO SOCIAL: uma análise acerca da nomenclatura crise

SILVA, Vanessa de Fátima Ferreira¹

RESUMO: O presente artigo visa realizar questionamentos acerca da nomenclatura “crise” do Estado de Bem-Estar Social e para tal a metodologia utilizada para seu desenvolvimento será a revisão bibliográfica que abarca temáticas sobre o Fundo Público; crise fiscal; neoliberalismo e a origem do Estado Social e seus fundamentos. Sendo assim, o objetivo central não é elaborar respostas prontas em relação às indagações levantadas, mas proporcionar a possibilidade de reflexão.

PALAVRAS-CHAVE: Estado de Bem-Estar Social; Fundo Público; Crise fiscal

INTRODUÇÃO

O Estado Social surge com o intuito de proporcionar recuperação econômica dos países afetados com a Segunda Guerra Mundial, então, para isso se utiliza o pleno emprego, o apoio à política social, intervenção na economia e ampliação das funções do Estado. Logo, é possível afirmar que o Estado de Bem-Estar Social não tem como fundamento a superação do status quo, mas garantir um cenário propício ao Modo de Produção Capitalista de maneira que o crescimento em espiral – Dinheiro acrescido (D') – permaneça.

De acordo com Nogueira (2001) o Fundo Público financia o Estado de Bem-Estar Social e é voltado para atender tanto a reprodução da força de trabalho através da política social, quanto a do capital por meio da infraestrutura e isenção fiscal. Contudo, em um determinado momento se instala a chamada *crise fiscal* que resulta no desmonte do Estado Social, haja vista a ausência de receita, segundo os conservadores, para financiar a política social e o capital. Neste cenário as ideias neoliberais não somente ganham forma, mas também influência nas decisões geopolíticas, econômicas e político-ideológicas. Além de criticar de maneira negativa os fundamentos do Estado Social.

Não existe, porém, nesse texto fundamental, um momento analítico sobre o fundo público e o Estado. Alias, o termo fundo público aparece raríssimas vezes ao longo de todos os tomos. Afinal, nos tempos de Marx, este não tinha o mesmo peso quantitativo, ou seja, o Estado não extraía e transferia parcela tão significativa da mais-valia socialmente produzida e, ressaltamos desde já, não se apropriada do trabalho necessário como hoje vem se fazendo pela via tributária, especialmente na periferia do capital. O fundo público não possuía também nos tempos de Marx o papel qualitativo que passa a ter no capitalismo monopolista e imperialista, sobretudo com o keynesianismo após a Segunda Guerra Mundial. Na verdade o que

¹ Assistente Social, graduada na Universidade Federal de Juiz de Fora/ UFJF. Mestranda na Universidade Federal de Juiz de Fora/ UFJF. vanessafatimaferreira@gmail.com.



se observa é que o fundo público assume tarefas e proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo, diga-se, em sua fase madura e fortemente destrutiva, com o predomínio do neoliberalismo e da financeirização, não obstante todas as odes puramente ideológicas em prol do Estado mínimo, amplamente difundidas desde os anos 80 do século XX (BEHRING, 2010, p. 14).

Dito isso, o presente trabalho tem por objetivo refletir acerca da nomenclatura “crise” do Estado de Bem-Estar Social, uma vez que “As formulações explicativas sobre a crise [...] trazem a tona *questionamentos* sobre sua origem e fundamentos, [...]” (NOGUEIRA, 2001, p.90), mas não vislumbra expor respostas as indagações levantadas. A revisão bibliográfica será a metodologia que dará fundamentação ao trabalho, de maneira que o mesmo será estruturado por quatro seções, além desta introdução: a princípio é exposto a gênese do Estado de Bem-Estar Social e seus pilares. Na seção seguinte, se desenvolve uma análise crítica acerca da nomenclatura “crise” do Welfare State. Na próxima seção serão as considerações finais e por fim o referencial bibliográfico.

ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: EMERSÃO E ESTRUTURAÇÃO

Segundo Silva e Oliveira (2020) com a emergência da Crise de 1929 nos Estados Unidos da América (EUA) tem-se o surgimento de um novo formato de acumulação como resposta ao cenário apresentado, denominado Estado de Bem-Estar Social. Logo, se amplia a função do Estado, uma vez que o mesmo começa a intervir diretamente na economia e nas relações sociais. Além, de se responsabilizar pelas atividades não lucrativas, mas que são necessárias para o avanço econômico; encarregado de atenuar os efeitos perversos do mercado cria política de renda aos desempregados e com a tentativa de promover maior igualdade implementa serviços públicos.

Dessa maneira o Estado de Bem-Estar Social de acordo com Silva e Oliveira (2020) traz consigo não somente políticas sociais e políticas macroeconômicas orquestrada pelo Estado com o intuito de superação econômica dos países afetados pela Segunda Guerra Mundial. Mas também, propicia um período de acumulação capitalista através da associação do Keynesianismo – Fordismo de maneira que essa lógica econômica seja a base estruturante do Estado Social. Com isso, é possível afirmar que diferentemente do Liberalismo Clássico as políticas sociais no Estado de Bem-Estar Social se tornam um direito e o pleno emprego se caracteriza como um aspecto positivo tanto para a classe trabalhadora, quanto para a restauração financeira.



Sendo assim, o welfare state resulta de um acordo entre as classes antagônicas, uma vez que Silva e Oliveira (2020) pontuam que o trabalhador aceita o processo taylorista/fordista do trabalho e o capital consente em receber uma maior tributação.

É importante considerar que o Estado de Bem-Estar Social foi resultado de um pacto entre trabalhadores e capital mediado pelo Estado. A cada um cabia uma parte do ônus para manter este padrão de acumulação. Ao Estado cabia exercer o papel de administrador do fundo público e negociador dos contratos coletivos de trabalho com os representantes sindicais. Ao capitalista coube renunciar ao pagamento de salários mais baixos e os custos sociais do trabalho, além de uma carga tributária elevada. Por outro lado, estes custos eram divididos com a classe trabalhadora através de impostos sobre a folha de pagamento e sobre o consumo, além do retorno em forma de créditos fornecidos pelo Estado burguês, sobretudo no financiamento de novas tecnologias, subsídios e incentivos ao pagamento de seguros e previdência social. Aos trabalhadores a recompensa vinha pelas condições de vida e de consumo e pelo processo civilizatório gerando uma qualidade de vida com baixos índices de pobreza (SILVA; OLIVEIRA, 2020, p. 493,494).

Sendo assim, por mais que o Estado Social proporcione melhor qualidade de vida para classe que vivi do trabalho é possível notar que o mesmo não surgiu como uma peça chave para a superação da Sociabilidade Capitalista e implementação da igualdade econômica, mas pelo contrário, se tornou a coluna dorsal para a recuperação econômica, potencializando a maximização de lucro. Uma vez que

[...] a luta e a organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos políticos contrários aos interesses da burguesia possibilitaram ampliar a margem de concessão do Estado liberal em relação a determinados benefícios sociais e trabalhistas. Contudo, um olhar mais atento pode identificar que todas as medidas adotadas pelo Estado com relação aos benefícios sociais e trabalhistas estavam e estão vinculadas a uma necessidade de manutenção da própria ordem vigente e, em boa medida, na garantia do bom funcionamento da economia, configurando-se, dessa forma, em maiores benefícios para o capital do que para o conjunto da classe trabalhadora [...] (OLIVEIRA, 2018, p. 233).

Logo, pode-se afirmar que

A engenharia construída no pós-segunda guerra permitiu ganhos às duas classes antagônicas e foi importante para combater a ideia de superação do capital pela via revolucionária, prevalecendo o reformismo como possibilidade concreta, haja vista a crença na possibilidade de conjugação de políticas sociais universais com a acumulação de capital. Mesmo a redução da jornada de trabalho não logrou superar a lógica da acumulação de capital e exploração do trabalhador, pois como bem salientou Marx (2013), a extração da mais valia relativa permite a maior produtividade do trabalho, fazendo com que um trabalhador possa produzir o mesmo que antes em menos tempo, graças ao advento da tecnologia (SILVA; OLIVEIRA, 2020, p. 493).



Os governos norte americanos com o intuito de recuperar a economia do país visualizam o pleno emprego como alternativa para a recuperação econômica, pois assim promove renda e gera estímulo para o consumo e produção – oferta e procura. Com isso, é possível afirmar que a classe trabalhadora não modificou a ordem, apenas se adequou ao sistema e suas necessidades imediatas, tendo em mente que o intuito primordial era encontrar um método para sair da crise e não a transformação da vida da classe trabalhadora. Ou seja,

A combinação de produção e consumo em massa com a lógica do pleno emprego de homens e máquinas para evitar a capacidade ociosa da economia será a exigência do Plano Marshall de ajuda norte-americana aos países europeus afetados pela segunda guerra. Até este período, predominava a ideia de um Estado não interventor e regulador da economia. A ideia da mão invisível do mercado pairava como promotora do equilíbrio econômico e ao mesmo tempo da equidade e justiça social. A crise de 1929 – assim como aquelas que vieram posteriormente – evidenciou a incapacidade do mercado de agir livremente, necessitando da ação corretiva do Estado para conter as crises do modo de produção capitalista. Portanto, o New Deal expressou a necessidade de regulamentação da economia com a criação de políticas trabalhistas e de renda para promover a recuperação econômica e salvar o capitalismo de suas crises (SILVA; OLIVEIRA, 2020, p. 491).

Behring e Boschetti (2011) por sua vez expõe que tanto o Plano Beveridge, quanto o Seguro Bismarckano compõe o Estado de Bem-Estar Social. De maneira que o primeiro é universal, composto de benefício através de políticas sociais; serviço social de maneira geral e não é preciso uma contribuição anterior para ser contemplado. Já o segundo é um seguro social nacional, que necessita de contribuição social (trabalhador) e é um benefício pago – Previdência Social. Tais autoras relatam também que o Fundo Público pode ser caracterizado como uma poupança do Estado, formado pela mais valia socialmente produzida, voltado para financiar tanto a reprodução do capital através de subsídios fiscais, quanto da classe trabalhadora por meio da política social. Com isto,

Francisco de Oliveira (1988) interpreta o Welfare State como um padrão de financiamento público da economia capitalista, em consequência das políticas originalmente anticíclicas de teorização keynesiana. O fundo público financiaria, a partir de regras pactuadas em uma esfera pública, tanto a produção como a reprodução da força de trabalho (NOGUEIRA, 2001, p. 91,92).

Nogueira (2001) apresenta em seu artigo, “Estado de Bem-Estar Social – origens e desenvolvimento” a perspectiva de que alguns autores associa a construção do Welfare State as exigências da desenvoltura da sociabilidade capitalista e resolução de suas crises estruturais, dessa forma o Estado Social desenvolve duas funções dicotômicas: aplica seus gastos em um processo contínuo e crescente de reprodução do capital e ao mesmo tempo



com despesas sociais. Com o intuito de manter a harmonia social *fundamental* para o processo de acumulação do capital: concentração e centralização.

CRISE FISCAL OU DESCARTE DO ESTADO SOCIAL?

Segundo Fiori (2013) os neoconservadores pontuam que pelo fato do fundo público financiar tanto a política social, quanto a reprodução do capital em um determinado momento eclode o que eles chamam de crise fiscal do Estado de Bem-Estar Social, pois, de acordo com esses não se tem receita para financiar ambos. O pleno emprego, a ampliação dos direitos sociais e a generalização da evolução tecnológica são classificadas como pivô da ausência de receita, isto é, da crise fiscal. Uma vez que o primeiro reduz o exército industrial de reserva; o segundo amplia a resistência da classe trabalhadora e o terceiro garante a diminuição do diferencial de produtividade que reduz a taxa de lucro.

Mas a verdade é que se a desmontagem dos welfare states não ocorreu de forma abrupta e estrondosa, são inúmeros os sinais que indicam uma lenta transformação ou transição de quase todos os casos ou tipo em direção às formas mais atenuadas ou menos inclusivas de cobertura dos vários sistemas que compuseram o welfare em seu período áureo. Lenta desativação que acompanhou os processos de ajuste macroeconômico e reestruturação industrial dos países centrais, e os processos de estabilização e desindustrialização dos países periféricos (FIORI, 2013, p. 13).

Logo é possível destacar que de acordo com Fiori (ano) as idéias neoconservadoras garantem alicerce aos projetos neoliberais de desativação dos programas do Estado de Bem-Estar Social.

As reformas neoliberais adquiriram várias formas e matizes, mas alguns elementos estiveram presentes em todas elas: assim com a “remercantilização” da força de trabalho, a contenção ou desmontagem dos sindicatos, a desregulação dos mercados de trabalho e a privatização de muitos dos serviços sociais que estiveram previamente em mãos dos Estados. Reformas que se sucederam em tempos de enorme fragilização [...] e que acabaram promovendo cortes substantivos nos programas de integração de rendas, com redução simultânea dos demais programas de proteção social a níveis mínimos e preferentemente direcionados a públicos segmentados e específicos das populações mais pobres (FIORI, 2013, p. 13).

Após a análise anterior surgiram diversos questionamentos, como por exemplo: o motivo unânime que concedeu a emergência do neoliberalismo advém de uma crise fiscal ou tal se instala, pois, o custo que antes era privado passou a ser parcialmente socializado? O desmonte do Estado Social se deu devido a essa crise ou porque se tornou desinteressante para a sociabilidade capitalista? O Welfare State é substituído por consequências da



chamada “crise” causada pelos gastos sociais, segundo os neoliberalistas ou essa nomenclatura é dada para garantir a supremacia do modo de produção capitalista?

Boschetti, Behring, Santos e Mito (2010) relatam acerca de uma hipocrisia no discurso de que pelo fato de ter emergido uma crise do ou no Estado deveria se ter uma reorganização, ocasionando uma lenta desativação.

[...] o quanto prevalece o pragmatismo burguês, quando se trata de sua sobrevivência. Melhor dizendo, cabe revelar a hipocrisia do discurso da crise do ou no Estado que veio atravessando esses anos de contrarreforma do Estado e de, ao contrário do anunciado, crescimento exponencial do fundo público. Na verdade, observa-se uma redefinição do lugar do setor público e do fundo público no contexto dos ajustes contrarreformistas e que implicaram o crescimento do seu lugar estrutural no processo *in flux* de produção e reprodução das relações sociais [...] (BOSCHETTI; BEHRING; SANTOS; MIOTO, 2010, p.26)

Tendo em mente que a crise nunca foi um problema para o modo de produção capitalista, haja vista que

Para os intelectuais liberal-burgueses mais ortodoxos a crise é nitidamente uma espécie de “lipoaspiração” do sistema capitalista, um ajuste inevitável advindo dos mecanismos naturais do mercado ao qual se sucederá a recuperação do equilíbrio, tendência na qual os liberais depositam sua fé inabalável desde a Lei de Say. Para tanto, é fundamental que haja redução de custos- nas empresas e especialmente no Estado [...] (BOSCHETTI; BEHRING; SANTOS; MIOTO, 2010, p.26)

Fiori (2013) argumenta que a sucessão de acontecimentos na esfera político, econômico e ideológico “[...]acabaram abalando, de forma *aparentemente* definitiva, as bases em que se sustentavam as pilastras do welfare state dos anos 50/80, obrigando-o a alguma forma de reorganização [...]” (FIORI, 2013, p.14) com o intuito de garantir a *supremacia econômica monetária*. Então, de acordo com Fiori (2013) para tal se configurar de maneira sublime as políticas keynesianas são abandonadas; o fordismo é substituído por ideias de flexibilização denominado toyotista; a taxa de desemprego se torna crescente; ocorre uma fragilização dos sindicatos dos trabalhadores; “[...]o processo econômico da globalização como o epicentro material destas transformações globais cujos impactos diretos sobre a viabilidade do welfare state [...]” (FIORI, 2013, p.15) e “[...]cortes cada vez mais profundos no gasto público, sobretudo o de natureza social” (FIORI, 2013, p.17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo vislumbra proporcionar reflexões, gerar indagações e fomentar análise crítica acerca da chamada crise do Estado de Bem-Estar Social. Logo, o intuito primordial não é apresentar respostas se realmente houve uma crise fiscal que não somente



impossibilitou a manutenção do Welfare State, mas também resultou em seu desmonte e substituição pelo neoliberalismo. Ou se essa crise foi um pretexto elaborado para justificar o descarte do Estado Social, gerando um terreno fértil para a implementação das ideias neoliberais.

Diante do exposto é possível afirmar que ambas as colocações merecem atenção. Uma vez que para analisar o cenário político, econômico, social e cultural é indicado investigar de maneira minuciosa as diversas ideologias, fundamentações e informações, se apartando dessa forma de achismos, reprodução do senso comum e leituras romantizadas que impossibilita a percepção de que existe dados que se enquadra em Fake News.

Portanto, compreender que no âmbito da supremacia monetária é relevante explorar a maioria das informações sejam elas quais forem e assim desenvolver uma análise baseada na perspectiva de totalidade, não com o que já está meramente dado.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

FIORI, J.L. **Estado do bem-estar social: padrões e crises**. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/fioribemestarsocial.pdf>. Acesso em: 20 abril 2022.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Estado de Bem-Estar Social – origens e desenvolvimento. **Katálysis**, n. 5, jul. /Dez. 2001.

OLIVEIRA, E.A. Política social: política para o trabalhador ou para o capital? **Revista Argumentun**, n. 10, v., p. 232-243, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18397/15688>. Acesso em: 20/04/2022.

SILVA, A.M.; OLIVEIRA, E. A. Estado de bem-estar social no Brasil: fato ou mito? **Revista Brasileira de Estudos Latino Americanos**. v.10, n. 3, 2020, p. 488-508.